Entrada de cadastro positivo reduz juros em 8,7%, diz BC

Consumidores no cadastro positivo obtiveram redução de até 8,7% nos juros de crédito pessoal, impulsionada por bancos privados, mostra Banco Central

ESTUDO

Maeli Prado

FOLHAPRESS

Os consumidores que entraram no cadastro positivo tiveram uma redução de juros de até 8,7% em relação aos tomadores de crédito pessoal que ficaram fora do banco de dados, em um movimento liderado por bancos privados.

A descoberta é de um estudo recém-divulgado pelo Banco Central, que avaliou os impactos sobre taxas de juros de uma lei de 2019 que transformou o mercado ao incluir automaticamente todos os clientes (com exceção dos que solicitaram o contrário) no cadastro positivo.

O resultado da disponibilização de dados de 100 milhões de clientes, contra 6 milhões anteriores, foi uma percepção de menor risco pelo setor bancário, aumento da competição e taxas menores.

Para determinar o alcance dos efeitos da mudança, os pesquisadores do BC compararam os juros das operações de crédito pessoal dos clientes que foram incluídos no cadastro quando a legislação foi aprovada em relação aos que demoraram a entrar no banco de dados por razões operacionais.

A conclusão foi que, em média, os juros se reduziram em 3,7% para os que passaram a fazer parte do cadastro positivo. Para a faixa de clientes com as maiores altas em seus scores de crédito após a mudança, a redução foi de quase 9%. Entre os que tiveram piora no score de crédito, hum leve aumento nos juros, de 1,4% em média.

A queda nas taxas foi liderada pelos bancos privados _para os bancos públicos, não houve alterações relevantes nas taxas. Segundo o estudo, os resultados indicam que os bancos privados, mais ágeis e focados em resultados do que os públicos, se adaptaram mais rapidamente à divulgação de novos scores.

"A disponibilidade dos scores positivos para qualquer potencial credor ela a competição, pressionando os bancos a baixarem as taxas para reter seus clientes atuais ou atrair novos", apontam os pesquisadores José Renato Ornelas, Raquel de Freitas Oliveira e Ricardo Schechtman.

Taxa de juros foi reduzida, em média, 3,7% para os que passaram a fazer parte do cadastro positivo

FOTO: MARCELLO CASAL JR / AGÊNCIA BRASIL

Ibovespa fecha em queda de 0,59%; dólar fica estável

MERCADO FINANCEIRO

FOLHAPRESS

Após alcançar os 142 mil pontos pela primeira vez na última sexta-feira (5), o Ibovespa fechou em queda no pregão de ontem, em um movimento de correção e sob pressão das ações dos bancos.

O principal índice da Bolsa caiu 0,59%, a 141.791 pontos. As ações ligadas a commodities se valorizaram no pregão, devido à alta no preço do petróleo e do minério de ferro no mercado internacional.

Já o dólar encerrou a sessão quase estável, em leve alta de 0,04%, a R$ 5,417, em sessão de agenda econômica relativamente esvaziada, com investidores à espera de eventos do restante da semana, como o julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro no STF (Supremo Tribunal Federal) e a divulgação do IPCA de agosto.

"Temos um movimento de proteção em função do julgamento do Bolsonaro que, a depender do resultado, pode gerar novas sanções dos Estados Unidos ao Brasil", comentou durante a tarde o diretor da Correparti Corretora, Jefferson Rugik, ao justificar o fato de o dólar estar em alta ante o real, apesar da queda no exterior.

Na avaliação de Gustavo Cruz, estrategista-chefe da RB Investimentos, há uma série de fatores que influenciaram o desempenho ruim dos ativos brasileiros nesta segunda.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG: 369173
Objeto: Aquisição de eletro eletrônicos para o auditório e plenária do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará. Abertura: 18/09/2025, às 10:00h (horário de Brasília), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível no site https://sistemas.cfm.org.br/licitacao/index.php?pg=lista_licitacao&op=anda&id_org=101927-PA&numero=&idmodalidade=&ano=&busca=Buscar. Informações: 91-3202-4018/e-mail: licitacao@crmepa.org.br.
Cirlene - Pregoeira do CRMPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Educação torna público a homologação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Fernandes Belo na localidade de Fernandes Belo no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Vencedor: G. C. N. Construtora Ltda. CNPJ nº 18.280.260/0001-42, Valor global homologado R$ 2.246.238,13 Data: 04/09/2025. (4, 21, 11C, 14,33)21.
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025
Objeto: do Contrato: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Fernandes Belo na localidade de Fernandes Belo no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Contratante: Fundo Municipal de Educação / CNPJ 22.238.261/0001-49 e FUNDEB CNPJ nº 30.193.930/0001-50. Termo de Contrato nº 080/2025-DLCA. Contratada: G. C. N. Construtora Ltda. CNPJ nº: 18.280.260/0001-42. Valor R$ 2.246.238,13, vigência 08/09/2025 a 08/09/2026.
Angela Lima de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 174/2025. Origem: Chamada Pública nº 001/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada(s): A Associação dos Agricultores São Francisco do Estado Para - AACEF, CNPJ nº 02.270.420/0001-07. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atender a alimentação escolar da rede municipal e estadual de educação do Município de São Francisco do Para/PA. Valor total: R$ R$ 525.336,55 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: Prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. data da assinatura: 01 de agosto de 2025. **CONTRATO Nº 175/2025**. Origem: Chamada Pública nº 001/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada(s): Cooperativa Agrícola Livre União São Francisco do Para – Cooliva, CNPJ nº 83.589.598/0001-23. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atender a alimentação escolar da rede municipal e estadual de educação do Município de São Francisco do Para/PA. Valor total: R$ 1.876.027 (hum mil e oitocentos e setenta e seis mil e vinte e sete reais). Vigência: Prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 01 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 090/2025 - PMC
Homologa a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 090/2025 - PMC que tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução, manutenção e conservação ordinária de 100 km de terraplenagem em vias do Município de CametáPA, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município adjudico seu objeto a Construtora Xingu A N Ltda, CNPJ nº 29.423.790/0001-04, Valor Total: R$ 9.571.720,16. Data de Homologação: 03/09/2025. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.
EXTRATO DE ATA SRP
Ata de Registro de Preços - **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 090/2025 - PMC**. Diagnóstico a Ata de Registro de Preços Concorrência Pública. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução, manutenção e conservação ordinária de 100 km de terraplenagem em vias do Município de CametáPA. Vencedor: ARR nº 01.092/025-PMC - Construtora Xingu A N Ltda, CNPJ nº 29.423.790/0001-04, Valor total R$ 9.571.720,16. Vigência: 03/09/2025 a 03/09/2026. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.
EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 090/2025 - PMC
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução, manutenção e conservação ordinária de 100 km de terraplenagem em vias do Município de CametáPA. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. CNPJ nº 05.105.265/0001-50. Contratado: Construtora Xingu A N Ltda, CNPJ nº 29.423.790/0001-04. Valor Global: R$ 9.571.720,16. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, 03/09/2025. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

EDITAL DE LEILÃO Nº 08/2025 - CONTRATO Nº 10/2022/PA
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado do Pará, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 081/2025 – GABI/SEGUP de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.341, pág. 44, em 27 de agosto de 2025, torna público que realizará leilão em 30/09/2025 – terça-feira, às 10:30 horas, conforme disposições do Edital, do bem: 1) Descrição Mínima: conforme OSA, Nº 1841 e 1886/2024, 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos a partir de 09 de setembro de 2025 nos endereços eletrônicos: http://norteleiloes.com.br ou https://legado.justica.gov.br/sua-protecao/policiassobre-drogas/leiloes-1#leiloes-em-andamento3&, Visitação: Item 5.1 - Os bens móveis poderão ser visitados e examinados, no dia 29/09/2025, no pátio na Av. Araguaia, 4524-4601 - Jardim Oumara, Redenção - PA, 68554-205, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital de Leilão 08/2025 e seus anexos. DEL. GERALDO BORGES PIMENTA NETO, Mat. funcional 5914072 - Presidente, SANDRO DE OLIVEIRA, JUCEPA 20070555214 – Leiloeiro Público Oficial.
SANDRO DE OLIVEIRA, JUCEPA 20070555214 - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online
Sicredi zuk
DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis , São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.995.755/0001-40, com sede na cidade Tangará da Serra/MT, nos termos da Cédula de Crédito Bancário Financeiro nº C356209154, emitida em 08/02/2023, na qual figura como Fiduciante/emitente **ALESSANDRO CANO**, brasileiro, produtor agropecuário, portador de RG nº 6694723ab-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 006.701.799-14, casado pelo regime da separação total de bens com Francielle Milene Pedroso, brasileira, cabeleireira, portadora da CNH nº 04551458723-DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF nº 008.440.599-60, residentes e domiciliados em Conceição do Araguaia/PA, já qualificados na cédula **cédula**, prometeram a venda em 1 ou 2º leilão fiduciário, de modo solvente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra: datas, hora e local infra: datas, hora e local infra: 1º leilão: 15 leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Gleba Rural e suas benfeitorias**, denominada Fazenda A. Cano, com acesso pela Estrada Vicinal, CAR: PA-1502707-8FCC.B532.CE3A.403C.B528.8C9E.D607.4388. Área terreno: 143,4163ha. **Imóvel objeto da matrícula nº 32.615 do Ofício de Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia/PA. Nº Imóvel no ato. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 27 do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação:** (I) Eventual Regularização e encargos perante os órgãos competentes sobre o georeferenciamento, o Cadastro Ambiental (CAR), certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR) e área com reserva legal, correrão por conta do arrematante. (II) Consta gravada na Av.2, Termo de Responsabilidade Ambiental, estimulando a preservação de área de reserva legal. (III) Imóvel ocupado. Desocupação do imóvel, por conta do arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias após a data da arrematação. **3. VALORES AVALIADOS DOS LOTES: Valor do Imóvel: R$ 4.564.000,00. -> 2º Leilão: 26/09/2025, às 14:00 h**. Lance mínimo: **R$ 2.461.450,54. 4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arrematante:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arrematante, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado pelo leiloeiro oficial, por meio de e-mail, contendo os seguintes dados: (I) Bem no estado e nas condições em que se encontram, mediante o preenchimento de formulário de participação e ciência de termo de adesão, que será habilitado, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados possam participar. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão portar CPF, bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail (mensagem eletrônica) disponibilizado no edital supra referido, no prazo de 24 horas, contadas da data da comunicação. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construindo, assim como a legalização/averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro aluidemio, se for o caso. Ficará a cargo do arrematante verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante: Informar todas as despesas relativas a transferência da propriedade, na forma do item 8 do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão, desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública. A escrita do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel como: eventuais pendências ou dívidas, desde que apontadas na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações referidas no imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, combustíveis e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, sejam a qê incertes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à missão no defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção de licenças/autorizações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seu nome e, ainda que, ajuizadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% – cinco por cento) e despesas (5% – cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-a a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer valor(es) ao Credor, ao Leiloeiro, aos da Fiduciária ou escritura do imóvel/parcelas, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verbo destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. **11. Arrematante/Comprador** poderá indicar os dados do financiador, caso o imóvel/fiscal liberado ao Vendedor, de imediato, para nosso vendo. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desdazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVIÇÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/mensções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderição ao edital. **13. DESPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.
MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE ADIAMENTO DE DATA DO CERTAME
O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA torna público aos interessados que, em razão de fato superveniente, notadamente a inconsistência de ajustes técnicos no sistema eletrônico, foi adiado a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025-SRP**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas de som, palco, iluminação, sonorização, tendas e estruturas complementares para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. A sessão estava prevista para o dia 08/09/2025, às 10h00 (horário de Brasília), mas foi redesignada para o dia 10/09/2025, às 10:00h (horário de Brasília), no sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em www.bnc.org.br e PNCP, de acordo com dias do edital permanecem inalteradas. Abaetetuba/PA, 08/09/2025.
Raphael Thiago Silva Sarraf - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 PE SRP
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 10:00h do dia 22 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva a constituição de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA e suas Secretarias. Os interessados poderão obter o teor integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 PE SRP
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 10:30h do dia 22 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, que objetiva a constituição de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mínimo e equipamentos (mobiliário escolar, mobiliário administrativo, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de apoio), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capanema/PA. Os interessados poderão obter o teor integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025-SRP
O Secretário Mun. de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: Processo Administrativo nº 2025/021-001-SEMAS - Modalidade nº Pregão Eletrônico nº 032/2025-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits cestas básicas acondicionadas em sacos transparentes com o fim de atender aos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba, voltados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e riscos emergenciais. Restando adjudicado e homologado a presente licitação para a vencedora: GF Distribuidora e Serviços Ltda – CNPJ nº 28.883.298/0001-30, com os itens 1 e 2 no valor total de R$ 3.836.600,00 (três milhões e oitocentos e trinta e seis mil e seiscentos reais). Data 01/09/2025. Alex da Rocha Rodrigues.
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/021-001-SEMAS
O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o extrato da ata de registro de preços nº 032/2025, relativo ao pregão eletrônico para registro de preços nº 032/2025-SRP. Empresa com preços registrados: GF Distribuidora e Serviços Ltda – CNPJ nº 28.883.298/0001-30, com os itens: 1 e 2 no valor total de R$ 3.836.600,00 (três milhões e oitocentos e trinta e seis mil e seiscentos reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits cestas básicas acondicionadas em sacos transparentes com o fim de atender aos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba, voltados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e riscos emergenciais. Data de assinatura da ata: 09/09/2025. Vigência da ata: 12 meses.
Alex da Rocha Rodrigues - Secretário de Assistência Social

ASPARÁ - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL ELEIÇÃO
TRIÊNIO 2026-2028
A Presidente da Comissão Eleitoral da Associação dos Servidores Públicos da Administração Direta do Governo do Estado do Pará - ASPARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a ATA proferida pela Comissão Eleitoral 03/09/2025, comunica registro da chapa "União e Sustentabilidade" para a gestão 2026/2028, declarando aberto prazo de 3 (três) dias para impugnação de candidaturas, conforme previsto no parágrafo 1º do Art. 10 do regimento eleitoral.
Belém, 09 de setembro de 2025.
Alcirema Magalhães Barbosa - Presidente da Comissão Eleitoral

FPF - FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da FPF - Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições legais e estatutária, vem, com fulcro nos artigos 15 e 36, III, do Estatuto da entidade, CONVOCAR, por sua iniciativa, **Assembleia Geral Extraordinária de Reforma Estatutária** que realizar-se-á na sede da Tuna Luso Brasileira, localizada na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Alm. Barroso 4110, Belém, PA, 66610-000, no dia 13 de setembro de 2025, às 10:00 horas, em primeira chamada e, caso não obtido o quórum estatutário de 3/4 (três quartos) "dos filiados direitos e quadrados..." previsto no artigo 23, I, do Estatuto da entidade, em segunda e última chamada às 10:30 horas quando, obtido o quórum estatutário se instalará a sessão, para deliberar sobre as seguintes **ordens do dia:**
1. Alteração da redação da letra "a" do inciso III do artigo 14;
2. Criação do artigo 14-A;
3. Alterar a redação do §1º do artigo 21;
4. Alterar a redação do caput do artigo 22;
5. Alteração da redação do caput do Artigo 31;
6. Alteração da redação do Artigo 32;
7. Alteração da redação do Artigo 37;
8. Alteração da redação do caput do Artigo 38.
Importante: As propostas de alterações estão disponíveis para consulta no sito eletrônico da FPF: www.fpfpara.com.br.
Belém, 08 de setembro de 2025.
Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul - Presidente da Federação Paraense de Futebol
Propostas de Alterações Estatutárias
AGE de 12/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATIPURU
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Guatipuru, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 90029/2025**. Tem como objeto: Aquisição de central de ar para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Guatipuru/PA. Data da abertura: 22 de setembro de 2025. Hora da abertura: 9h. Local da abertura: site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no site: https://licitacaoe.com.br/. Edital e anexos disponíveis no site: https://guatipuru.ses.pa.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal. Endereço: Rua Coronel Siqueira Mendes, s/nº - Cruzeiro – Para, CEP - 68.759-000.
Jose Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal

A POSTO ALVORADA LTDA, CNPJ 54.877.979/0001-00 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMASPA, a Licença de Operação (LO), sob a modalidade de Posto Flutuante, em atividade de Posto Flutuante, em Abaetetuba/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
O Município de Augusto Corrêa, comunica que realizará licitação do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de equipamento para apoio à estruturação da cadeia produtiva do município de Augusto Corrêa. Abertura no dia 24/09/2025 às 09:00 horas, no site: https://licitanet.com.br/. Edital e anexos disponíveis nos sites: http://augustocorrea.pa.gov.br/; http://bnc.org.br/ ou https://portal.tce.pa.gov.br/acompanhamento-municipal/.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
O Município de Augusto Corrêa, comunica que realizará licitação do tipo menor preço. Objeto: Contratação de serviços contínuos técnicos de locação de equipamento em regime de comodato, com objetivo de implantar um sistema de controle de ponto eletrônico por reconhecimento facial com manutenção corretiva e preventiva e reposição de peças, com a finalidade de atender as necessidades das Escolas de rede pública municipal de Augusto Corrêa. Abertura no dia 24/09/2025 às 10:00 horas, no site: https://licitanet.com.br/. Edital e anexos disponíveis nos sites: http://augustocorrea.pa.gov.br/; http://bnc.org.br/ ou https://portal.tce.pa.gov.br/acompanhamento-municipal/.
Francisco Estevão Queiroz de Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
Para que produzam os efeitos legais torna-se publico, homologo, todos os atos publicados pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, do Pregão Eletrônico **028/2025**, para a aquisição de 01 (uma) embarcação tipo lancha adaptada para atendimento de pacientes em locais de acesso náutico (ambulância aquática), para fins do cisempenho das atribuições previstas à Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: Qualityfas Consultoria e Engenharia Naval Ltda. CNPJ: 42.016.107/0001-49, valor R$ 480.000,00, Sendo: valor **global** homologado de R$ 499.800,00. Tudo conforme o critério do julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Fundamentação Legal: Com fundamento legal no art. 71, I, VI, Lei 14.133/21.
Cristiane Da Silva Vale – Pregoeira Municipal de Viseu
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.396.319/0001-57, Objeto: Aquisição de 01 (uma) embarcação tipo lancha adaptada para atendimentos de pacientes em locais de acesso náutico (ambulância aquática), para fins do cisempenho das atribuições previstas à Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, Termo do Contrato nº 447/2025-DLCA. Contratada: Qualityfas Consultoria e Engenharia Naval Ltda. CNPJ: 22.016.107/0001-49, Valor global R$ 499.800,00, Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I, Vigência: 08/09/2025 a 31/12/2025.
Keliane Serail Dias Marques - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025**. O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.813.618/0001-17, representado pelo seu Prefeito, em convivência com a Secretaria Municipal de Administração, neste ato denominadas licitantes, torna publico a celebração do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 390/2025/CPL. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel o qual se destina para o funcionamento da Agência Comunitária dos Correios na Vila Nazaré do Km 70, no município de Viseu. Conforme acordo de Cooperação Técnica de Agência dos Correios Comunitários nº 5/2020, celebrado com o locador Alcione Cordeiro Oliveira, CPF nº XXX.X17.413-04, para fins do contrato/ato de prestação de serviço de locação de imóvel, com vigência de 11/08/2025 a 11/08/2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**. O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.813.618/0001-17, representado pelo seu Prefeito, em convivência com a Secretaria Municipal de Administração, neste ato denominadas Locatárias, torna publico a celebração do 6º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 346/2021/CPL. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel o qual se destina para o funcionamento da Agência Comunitária dos Correios na Vila de Fernandes Belo (Zona Rural), no município de Viseu. Conforme acordo de Cooperação Técnica de Agência dos Correios Comunitários Nº 6/2020, celebrado com o locador José Ribamar de Oliveira Cruz Junior, CPF nº XXX.X00.462-53, para fins do contratado/ato de prestação de serviço de locação de imóvel, com vigência de 11/08/2025 a 11/08/2026, com